

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

350

Alfeu

Laudo Pericial Contábil, elaborado de acordo com o Artigo 63, Inciso V, do Decreto Lei nº 7661 de 21.06.1945, destinado a acompanhar o Relatório exigido pelo Artigo 169, Inciso X, do mesmo Diploma Legal, o qual será apresentado pelo Sr. Comissário da Concordata da **COMTRAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**

COMARCA:	PORTO ALEGRE/RS
JUIZO:	VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS
PROCESSO Nº	00107440191 /053851
SÍNDICO:	DR. DERLY GARCIA XAVIER
PERITO CONTÁBIL:	ALFEU JARDIM RIEFFEL
	CONTADOR: CRC/RS Nº 41.569

ÍNDICE

1 - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - DO PEDIDO

1.2 - DA EMPRESA - EVOLUÇÃO HISTÓRICA

1.3 - DAS ALEGAÇÕES CONSIDERADAS NO PEDIDO

1.4 - DA JUNTADA DE DOCUMENTOS

1.5 - DA SENTENÇA

1.6 - DA CONTINUIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS

2 - DO OBJETIVO DO LAUDO PERICIAL

3 - DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS E OUTROS

3.1 À 3.8 - VISTORIA DOS LIVROS CONTÁBEIS

4 - DO ESTADO GERAL DA CONTABILIDADE

5 - DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DA CONCOR - DATÁRIA

5.1 - DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

5.2 - DOS COEFICIENTES DE LIQUIDEZ

5.2.1 - COEFICIENTE DE LIQUIDEZ CIRCULANTE

5.2.2 - COEFICIENTE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA

5.3 - DO GRAU DE IMOBILIZAÇÕES

6 - DO CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

7 - DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

8 - DA EXIGÊNCIA DO ART. 158, INCISO II, DA LEI DE FALÊNCIAS.

8.1 - DO CÁLCULO

351

Assinatura

9 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

9.1 - DOS CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL

9.2 - DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

10 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11 - DO ATIVO PERMANENTE

12 - DA ANÁLISE DAS CONTAS DE RESULTADO

12.1 - QUADRO EVOLUTIVO DAS CONTAS DE RESULTADO

12.2 - DA ANÁLISE DOS RESULTADOS

12.2.1 - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS

12.2.2 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

12.2.3 - DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS

12.2.4 - DESPESAS COM VENDAS

12.2.5 - DESPESAS FINANCEIRAS

13 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DA CONCLUSÃO

352
A...

1. - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

353

1.1 - DO PEDIDO

Em 27 de Julho de 2001, a empresa **COMTRAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, estabelecida com sua Sede nesta capital, à Av. França nº 391, inscrita no CGCMF sob nº 91.045.542/0001-36, com seu Contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado sob nº 43.201.087.982 em sessão de 09 de Julho de 1986, **REQUEREU** o processamento de sua **CONCORDATA PREVENTIVA** com fundamento no Decreto Lei nº 7661 de 21 de Junho de 1945 (Lei de Falências).

A ação foi distribuída ao 1º Juizado da Vara de Falências e Concordatas desta Comarca, tomando o nº 00107440191 e na Vara o nº 053851

1.2 - DA EMPRESA - EVOLUÇÃO HISTÓRICA

1.2.1 - Em 22 de Maio de 1986, o casal de **SERGIO ADEMIR SIDORUK** e **GLADIS MARIA DIAS SIDORUK**, constituíram uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Porto Alegre - RS, a qual passou a girar com a denominação de **COMTRAM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o seguinte ramo de atividade:

354
Ademir

“...o comércio e representações de componentes para máquinas agrícolas e industriais .”

O Contrato Social da sociedade, foi encaminhado e registrado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob n° 43.201.087.982, em sessão do dia 09 de Julho de 1986, com o Capital Social inicial de Cz\$10.000,00 (dez mil cruzados), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada uma, sendo que cada um dos titulares integralizou em moeda corrente, as seguintes importâncias:

SÉRGIO ADEMIR SIDORUK - 5.000 quotas.....Cz\$ 5.000,00
GLADIS MARIA DIAS SIDORUK - 5.000 quotas.....Cz\$ 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....Cz\$10.000,00

1.3 - DAS ALEGAÇÕES CONSIDERADAS NO PEDIDO.

Foram as seguintes, em resumo, as alegações que embasaram o pedido de processamento da Concordata Preventiva:

- a) por ter sido obrigada a abandonar o mercado de peças para máquinas agrícolas no ano de 1996, em função da situação econômica do País;
- b) descapitalização da empresa a partir do ano de 1997, pela necessidade de importar correntes de outro País, tendo que honrar com o pagamento em Dólar (moeda americana)



355

c) Crise na atividade primária brasileira (agricultura e pecuária), que ocasionou a inadimplência da maioria de seus clientes, em grande parte produtores pecuários.

1.4 - DA JUNTADA DE DOCUMENTOS

A empresa, com a exordial de fls. 2/8, além da procuração, juntou os seguintes documentos:

- a - Contrato Social da empresa. - Fls. 10/11
 - b - Alteração de Contrato Social, datada de 01 de Agosto de 2000. Fls. 12/16
 - c - Certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais, emitida em nome da empresa, datada de 25.01.2001 Fls. 17
 - d - Certidão Negativa da Dívida Ativa da União Negativa. - Fls. 18;
 - e - Certidão Negativa relativa a débitos para com a Previdência Social. Fls. 20
 - f - Certidão negativa, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, datada de 10 de Julho de 2001, em nome da empresa. Fls. 21
 - g - Certidão negativa, emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, relativa a débitos Municipais, datada de 10 de Julho de 2001, em nome da empresa. Fls. 22
 - h - Certidão de Regularidade do Empregador, emitida em relação aos depósitos de FGTS da empresa. Fls. 23
- 

356
h - Certidões negativas, emitidas em 24 de Julho de 2001, pelo Distribuidor do Foro, relativas às matérias falimentares, cível, fazenda pública, crime e outros, em nome da empresa. Fls. 37

h - Balancete de Verificação datado de 30.06.2001. Fls. 38/49

i - Relações referente ao Inventário dos Bens da empresa, incluindo os ESTOQUES - Fls. 53/118

j - Relação de Fornecedores. Fls. 119/122

k- Identificação dos empregados da empresa. Fls. 123/127

l - Relação com fotocópias de cheques de clientes, devolvidos por falta de fundos, devidamente protestados, acompanhados das respectivas duplicatas . Fls. 128/154

m - Certidão negativa emitida pelo 1º, 2º e 3º Tabelionato de Protestos de Porto Alegre, em nome da empresa. Fls. 155/157

1.5 - DA SENTENÇA

Em 30 de Julho de 2001, foi deferido o processamento da Concordata Preventiva, através de Vossa Sentença de fls. 160/162, que "in fine" estabelece:

Neste ponto, atendidos os requisitos legais e não vislumbrando intenção de fraude no pleito, DEFIRO O



357

PROCESSAMENTO DA CONCORDATA PREVENTIVA da requerente COMTRAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, nos termos do pedido, ou seja, com pagamento integral dos débitos em dois anos, dois quintos no primeiro ano e três quintos no final do segundo, com juros de 6% ao ano, calculados a partir dos vencimentos dos títulos, corrigidos pelo IGPM a partir dos seus vencimentos, com as seguintes providências:

a) declaro vencidos os créditos sujeitos à Concordata;

b) Expeça-se Edital, na forma do Art. 161, Par. 1º, do Inc. I da Lei de Falências;

c) Requiram-se e apensem-se todas as ações ou execuções contra a requerente, que ficam suspensas, exceto aquelas em que houver litisconsórcio passivo, que prosseguirão em relação a estes, bem como os executivos fiscais;

d) fixo o prazo de vinte dias para que os credores impugnem os valores declarados ou, os não arrolados, habilitem seus créditos;

e) Nomeio Comissário, o Dr. DERLY GARCIA XAVIER, que deverá ser intimado a prestar compromisso, na forma do Art. 168 da Lei de Quebras, ficando ciente de suas obrigações constantes do Art. 169 daquele texto;

f) Nomeio perito o Dr. Alfeu Jardim Rieffel que deverá ser intimado para apresentar o Laudo no prazo de 30 dias.

g) comunique-se às Fazendas Públicas quanto ao deferimento do processamento da presente, dando-se, após, vista ao Dr. Curador.

h) oficie-se aos Cartórios de Protestos de Títulos Cambiais, a fim de que abstenham da lavratura de qualquer protesto de título sujeito aos efeitos da concordata preventiva.

Intime-se.



358

Assin

Porto Alegre, 30 de Julho de 2001.

LUIZ CARLOS GAY SERPA DAIELLO
Juiz de Direito "

**1.6 - DA CONTINUIDADE DOS ATOS
PROCESSUAIS**

Às fls. 165, tem-se a expedição do Ofício Circular nº 384/2001, endereçado aos Cartórios de Protestos de Títulos desta Capital e à Junta Comercial do Estado, dando conta do deferimento do processamento da Concordata Preventiva.

Às fls. 166, tem-se manifestação da Concordatária, requerendo a juntada da lista nominativa dos Credores da Concordata, objetivando a expedição de Edital.

Às fls. 175, consta promoção do Ministério Público, ponderando seja a Concordatária intimada a apresentar o Balanço Patrimonial de 31.12.2000, bem como as certidões cível e crime relativamente ao nome dos sócios.

Às fls. 178 e 184, consta nova manifestações da Concordatária, noticiando a ocorrência de protestos em nome da empresa, mesmo com a vigência da Concordata decretada, e requerendo Ofício endereçado aos respectivos Cartórios de Protestos, para que ditos protestos fossem anulados, o que lhes foi deferido de conformidade com o

6149

despacho de fls. 183 e Ofícios de fls. 181/182 e 191, este último, datado de 10.08.2001:

359
Assinatura

2. DO OBJETIVO DO LAUDO PERICIAL

Neste Laudo Pericial, procurar-se-á o seguinte:

- a. Análise da situação patrimonial da empresa concordatária, com vistas ao atendimento do Art. 158 da Lei de Quebras.**
- b. Análise e confronto dos dados contábeis em cada exercício, desde 01 de Janeiro de 1997 à 30 de Junho de 2001, para verificação das mutações ocorridas nas contas patrimoniais e de resultado.**
- c. Verificação da regularidade contábil da empresa.**
- d. Outras análises, com o intuito de fundamentar a condução do Relatório do Sr. Comissário.**

3. - DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS

A empresa Concordatária possui escrita contábil organizada, não tendo esta Perícia, encontrado nenhuma dificuldade na obtenção dos dados junto a mesma.

Para suporte do trabalho aqui realizado, foram disponibilizados pela empresa e verificados pela perícia, os seguintes livros contábeis:

Assinatura

3.1- LIVRO DIÁRIO GERAL Nº 10

Assim

O livro examinado, é composto pela encadernação de 331 (trezentos e trinta e uma) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 331, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 28 de Novembro de 1998, tendo sido autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 28 de Dezembro de 1998.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 1997**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2- LIVRO DIÁRIO Nº 11

O livro examinado, é composto pela encadernação de 236 (duzentos e trinta e seis quinhentas) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 236, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 15 de Dezembro de 1998, tendo sido autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 28 de Dezembro de 1998.

[Handwritten signature]

361

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Janeiro à 30 de Junho de 1998**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.3 LIVRO DIÁRIO Nº 12

O livro examinado, é composto pela encadernação de 244 (duzentos e quarenta e quatro) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 244, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 11 de Junho de 1999, tendo sido autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de Junho de 1999.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Julho à 31 de Dezembro de 1998**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.4 - LIVRO DIÁRIO Nº 13

O livro examinado, é composto pela encadernação de 224(duzentos e vinte e quatro) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 224, todas utilizadas em um só dos lados.



362

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 10 de Dezembro de 1999, tendo sido autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 10 de Dezembro de 1999.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Janeiro à 30 de Junho de 1999**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.5 - LIVRO DIÁRIO Nº 14

O livro examinado, é composto pela encadernação de 213(duzentos e treze) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 213, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 25 de Maio de 1999, tendo sido autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de Maio de 2001.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Julho à 31 de Dezembro de 1999**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.



3.6- LIVRO DIÁRIO Nº 15

O livro examinado, é composto pela encadernação de 190(cento e noventa) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 190, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 31 de Dezembro de 2000, tendo sido autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de Maio de 2001.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Janeiro à 30 de Junho de 2000**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.7- LIVRO DIÁRIO Nº 16

O livro examinado, é composto pela encadernação de 213 (duzentos e treze) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 213, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 31 de Dezembro de 2000, tendo sido autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 19 de Julho de 2001.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Julho à 31 de**

364
Dezembro de 2000, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) Conselho Federal de Contabilidade.

3.8- OUTROS LIVROS UTILIZADOS

3.8.1 – Livro de Balanços e Balancetes do ano de 1997.

3.8.2 - Livro de Balanços e Balancetes do ano de 1998.

3.8.3 - Livro de Balanços e Balancetes do ano de 1999

3.8.4 - Livro de Balanços e Balancetes do ano de 2000

(não encadernado)

4. DO ESTADO GERAL DA CONTABILIDADE

Os Livros Contábeis apresentados à Perícia pela Concordatária, foram escriturados com individualização, em ordem cronológica de dia, mês e ano, sem borraduras ou emendas.

A escrituração contábil da empresa em Concordata Preventiva, examinada no período de 01 de Janeiro de 1997 à 31 de Dezembro de 2000, bem como as demonstrações de resultados dos exercícios de 1997; 1998; 1999; 2000 e 2001 (até 30 de Junho)) são revestidas de todas as formalidades intrínsecas, deferidas pela prática e pela legislação vigente.

Portanto, pode-se afirmar que o estado geral da contabilidade da empresa Concordatária, é muito bom, tendo sido constatado que em todos os momentos, a empresa registrou os fatos

365
econômicos, financeiros e negociais, dentro das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

5. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CONCORDATÁRIA.

Para o estudo da situação econômica e financeira da empresa em tela, elaborou-se um resumo de todos os elementos contidos nos Balanços Anuais, como se verá nos demonstrativos "A" e "B" a seguir, os quais contém todas as principais contas que representam as demonstrações contábeis:

(VEJA DEMONSTRATIVOS "A" e "B" - ANEXOS)

5.1 - DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

É obtido pela diferença entre o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, pondo em evidência o **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** e demonstra como a empresa efetuou o Giro Comercial de seus negócios.

Assim o **CCL** é a parte do **ATIVO CIRCULANTE** que sobra para a empresa após a liquidação do **PASSIVO CIRCULANTE**. Pôr esta razão, pode-se dizer que quanto maior o **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)** de uma empresa (maior sobra), tanto melhor é a situação financeira dela e, em conseqüência, quanto menor o

CCL, tanto pior a possibilidade de liquidar seus compromissos a curto prazo.

No quadro a seguir, apresenta-se o CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO da empresa desde 31 de Dezembro de 1996 até o dia de 30 de Junho de 2001, veja-se:

- (+) ATIVO CIRCULANTE (AC)
- (-) PASSIVO CIRCULANTE (PC)
- (=) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

a) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1997 (Em R\$)

AC	-	PC	=	CCL
281.918,79		195.776,39	=	86.142,40

b) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1998 (Em R\$)

AC	-	PC	=	CCL
270.082,31		166.498,77	=	103.583,54

c) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1999 (Em R\$)

AC	-	PC	=	CCL
339.339,32		239.832,41	=	99.506,91

d) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2000 (Em R\$)

AC	-	PC	=	CCL
252.080,46		213.802,80	=	38.277,66

e) Balancete Geral de 30 de Junho de 2001 (Em R\$)

AC	-	PC	=	CCL
233.660,90	-	249.227,10	=	(15.566,20)

367

Pelo demonstrado, constata-se que no período, a empresa apresentou uma nítida **regressão em seu Capital Circulante**, tendo saído de uma situação em que possuía folga de capital de curto prazo, nos primeiros exercícios verificados, para uma situação em 30 de Junho do corrente ano, onde tal capital para o giro, era negativo, ou seja, se realizado todos os títulos, ainda assim haveria insuficiência para o enfrentamento das dívidas de Curto Prazo.

Destarte, é de salientar que sua capacidade de pagamento a curto prazo, passou a depender basicamente da comercialização de seu **ESTOQUE**, eis que o mesmo representava, em Junho/01, cerca de 80% do total do circulante.

5.2 - DOS COEFICIENTES DE LIQUIDEZ

O **Coefficiente de Liquidez (COL)**, é a relação que existe entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC), assim tem-se:

$$\frac{AC}{PC} = \text{COEFICIENTE DE LIQUIDEZ (COL)}$$

$$339.339,32 \quad / \quad 239.832,41 \quad = \quad 1,4149$$

369

Assessor

d) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2000 (Em R\$)

$$AC \quad / \quad PC \quad =$$

COEFICIENTE

$$252.080,46 \quad / \quad 213.802,80 \quad = \quad 1,1790$$

e) Balancete Geral de 30 de Junho de 2001 (Em R\$)

$$AC \quad / \quad PC \quad = \quad \text{COEFICIENTE}$$
$$233.660,90 \quad / \quad 249.227,10 \quad = \quad 0,9375$$

Os índices acima, mostram mais uma vez, o comprometimento da capacidade de pagamento a curto prazo da empresa concordatária, já que, desde 1997, iniciou um enfraquecimento nesta relação, atingindo em Junho de 2001, a uma situação negativa, embora ainda plenamente administrável, pois para cada R\$1,00 de dívida a curto prazo, ela possuía R\$0,94.

Por óbvio, existe a necessidade de um aumento nos recursos entrados em seu caixa, haja visto que, se formos calcular o **COEFICIENTE DE LIQUIDEZ SECA**, que despreza os Estoques e apresenta a seguinte fórmula:

AC - ESTOQUES

PC

[Handwritten signature]

a situação de curto prazo, seria um pouco mais preocupante, pois, tem-se em **30 de Junho do corrente ano** (Balancete Especial da Concordata):

$$\frac{233.660,90(-) 205.897,98}{249.227,10} = 0,1113$$

ou seja, nesse caso, para cada R\$1,00 de dívida do PC, a empresa possui R\$0,11(onze centavos), comprova-se que basicamente sua liquidez de curto prazo depende dos Estoques, como citado anteriormente.

5.2.2 - COEFICIENTE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA OU SITUAÇÃO ECONOMICA (Cos).

Até este momento do trabalho, obtivemos resultados que indicaram a **liquidez imediata**, analisando-se as contas de disponibilidade a curto prazo, em confronto com as dívidas de pagamento imediato.

Agora, ao somar-se o **Ativo Permanente** ao **Ativo Circulante**, e o **Passivo Circulante** ao **Exigível de Longo Prazo**, obtém-se uma relação entre o **Ativo Real (AC+ARLP+AP)** e o **Passivo Real (PC+EXLP)**, para saber da capacidade de solvência total ou, mais propriamente dito, o **Quociente de Garantia do Patrimônio Total**, em relação a cada unidade dos **Capitais de Terceiros** .

Quando este quociente apresentar uma curva de regressão, ou seja, aproximar-se da unidade, as empresas devem, em geral teoria, buscar soluções do tipo alocação de recursos próprios para o capital de

giro, evitando assim a exaustão provocada pelo alto custo financeiro dos capitais de terceiros.

Assim, temos no presente caso, os seguintes elementos dispostos na formulação:

$$\text{ATIVO TOTAL / PASSIVO REAL} = \text{AT/PR}$$

DATA	ATIVO REAL	PASSIVO REAL	COEFICIENTE
31.12.97	309.073,09	197.818,34	1,5624
31.12.98	299.378,42	184.521,27	1,6224
31.12.99	369.325,25	249.844,91	1,4782
31.12.00	290.387,30	223.266,03	1,3006
30.06.01	276.005,17	258.690,33	1,0669

O Coeficiente ora calculado, deve, via de regra, situar-se em torno do valor de 2 ou 20%, para que os Credores tenham uma boa possibilidade de receber integralmente seus haveres. Por outro lado, o coeficiente um (1) justifica-se, porque vendendo (em liquidação) bens e objetos usados, dentro de um certo limite de tempo, até o término do negócio, normalmente vende-se por valores inferiores àqueles apropriados contabilmente.

Como demonstrado acima, a empresa apresenta uma boa margem de garantia a seus credores, eis que, mesmo em Junho do corrente ano, um mês antes de requerer o processamento da Concordata,

372
ainda mantinha o coeficiente de 1,0669, demonstrando possuir o valor de R\$ 1,07 para cada R\$1,00 de dívida declarada no seu Passivo.

Mesmo havendo margem para garantir suas dívidas, notório que, a partir do exercício de 1998, a empresa já apresentava uma regressão quanto à garantia oferecida, principalmente devido ao fato de que, a partir daquele exercício, seu faturamento apresentou uma desaceleração, como analisaremos em item posterior neste trabalho.

Mesmo assim, a Margem de Garantia aqui calculada, representa uma situação bastante razoável, indicando sem dúvida, uma boa situação econômica.

5.3 - DO GRAU DE IMOBILIZAÇÕES

O **Patrimônio Líquido** da empresa, também representa a margem de garantia oferecida aos Credores, tanto que os Capitais Próprios aplicados em **Imobilizações**, constituem uma boa garantia a esses Credores.

O objetivo desta relação, é o de indicar se a empresa imobilizou recursos próprios e/ou de terceiros, sendo o Grau de Imobilizações, expressado em termos percentuais.

Para fins de segurança, os capitais próprios aplicados em imobilizações, constituem uma boa garantia para os Credores. Entretanto, quanto maior a proporção dos recursos próprios investida em Imobilizações, tanto menor será a parcela destinada a financiar o Ativo Circulante, ou seja, o excesso de imobilizações compromete a situação financeira da empresa e é causa comum do aumento de dívidas e

6/1/98

consequentemente dos custos financeiros, eis que passa a ser criada uma dependência do capital de terceiros.

Assim, esta Perícia passará a calcular o Grau de Imobilizações Totais da empresa ora Falida, apurado pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{ATIVO PERMANENTE(AP)}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO(PL)}} * 100$$

Tem-se então:

a) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1997

$$\text{AP} * 100 / \text{PL} = 27.154,30 * 100 / 111.254,75 = 24,4073\%$$

b) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1998

$$\text{AP} * 100 / \text{PL} = 29.146,11 * 100 / 114.857,15 = 25,3759\%$$

c) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1999

$$\text{AP} * 100 / \text{PL} = 29.985,93 * 100 / 119.480,34 = 25,0969\%$$

d) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2000

373
Assim

Assim

$$AP*100 / PL = 38.306,84*100 / 67.121,27 = 57,0710 \%$$

e) Balanço Geral de 30 de Junho de 2001

$$AP * 100 / PL = 42.344,27 * 100 / 17.314,84 = 244,5547 \%$$

Analisando-se os dados acima, constata-se que a empresa ora periciada, até o exercício de 2000, inclusive, aplicava em média, cerca de 33% (trinta e seis por cento) de seus recursos próprios, em Imobilizações.

Destarte, no exercício de 2001, até Junho, embora o nível de imobilizações totais fosse quase o mesmo, a relação entre essas imobilizações e o "quantum" de seu Patrimônio Líquido ficou prejudicada para análise, eis que, dado ao resultado negativo em sua operação nos seis primeiros meses do ano, que atingiu a cifra de R\$49.806,00 (quarenta e nove mil oitocentos e seis reais), o Patrimônio Líquido foi quase que totalmente absorvido, não cabendo, neste caso, comparação com o total de Permanente.

6 - DO CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

Para verificação da existência ou não de CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO, usa-se a seguinte expressão:

CAPITAL DE GIRO = ATIVO CIRCULANTE (-) PASSIVO REAL

373

Assim

Assim, tem-se:

ANO	ATIVO CIRCULANTE R\$	PASSIVO REAL R\$	CAPITAL DE GIRO R\$
1997	281.918,79	197.818,34	84.100,45
1998	270.082,31	184.521,27	85.561,04
1999	339.339,32	249.844,91	89.494,41
2000	252.080,46	223.266,03	28.814,43
2001	233.060,90	258.690,33	(25.629,43)

Pelo quadro acima, constata-se que, a partir de 1999, a empresa Concordatária, apresentou substancial redução do seu CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO, demonstrando claramente, que os capitais de terceiros, passaram a assumir o financiamento do seu capital circulante necessário, situação esta que cristalizou-se no exercício de 2000 e 2001, quando suas Vendas, como veremos mais adiante, apresentaram redução superior a 17% em relação ao ano de 1999.

7 - DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O objetivo deste item, é o de verificar qual a evolução financeira existente no Capital da empresa ora analisada, bem como a

14/10

origem desta evolução, se proveniente da incorporação de reservas legais, de lucros ou de aporte de capital proveniente dos sócios.

Também verifica-se neste item, as mutações ocorridas na composição do Quadro Societário, demonstrando-se se houveram entradas e/ou retiradas de sócios, e em que data ocorreram essas mutações.

Na empresa do caso em tela, todas as alterações de Capital, foram ocasionadas pela Correção Monetária, incorporação das Reservas Legais e Reservas de Lucros, apresentando a seguinte evolução do capital e da composição acionária da empresa, até os dias atuais, assim temos:

COMPONENTES DA SOCIEDADE	CAPITAL INICIAL		ALTERAÇÕES		CONTRATUAIS
	22.05.86	11.06.90	30.05.91	08.08.91	04.01.93
	Cz\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
SERGIO ADEMIR SIDORUK	5.000	470.000	4.500.000	14.614.500	167.000.000
GLADIS MARIA DIAS SIDORUK	5.000	470.000	4.500.000	14.614.500	167.000.000
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	940.000	9.000.000	29.229.000	334.000.000

COMPONENTES DA SOCIEDADE	ALTERAÇÕES		CONTRATUAIS		
	01.07.93	28.03.94	01.07.94	15.03.95	05.08.97
	Cr\$	Cr\$	R\$	R\$	R\$
SERGIO ADEMIR SIDORUK	2.500.000	20.000.000	20.000	66.500	70.000
GLADIS MARIA DIAS SIDORUK	2.500.000	20.000.000	20.000	66.500	70.000
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	5.000.000	40.000.000	40.000	133.000	140.000

376

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

374

Admir

COMPONENTES DA	ALTERAÇÕES	CONTRATUAIS
SOCIEDADE		01.08.2000
		R\$
SERGIO ADEMIR SIDORUK		0
GLADIS MARIA DIAS SIDORUK		98.000
DÉBORA SIDORUK ADOLFO		17.500
FABIANA DIAS SIDORUK		17.500
SERGIO ROBERTO NUNES OLIVEIRA		7.000
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		140.000

8 -DA EXIGÊNCIA DO ART.158, INC. II DA LEI DE FALÊNCIAS

Nesse item, a perícia demonstrará se a Concordatária satisfaz o estabelecido no Art. 158, Inciso II, da Lei 7.661/45, que reza:

“Art. 158: Não ocorrendo os impedimentos enunciados no Art. 140, cumpre ao devedor satisfazer as seguintes condições:

*I -
 II - possuir Ativo cujo valor corresponda a mais de 50% do seu passivo quirografário; na apuração desse ativo, o valor dos bens que constituam objeto de garantia, será computado tão somente pelo que exceder da importância dos créditos garantidos;*

III

IV

”

378
Acum

8.1 - DO CÁLCULO

Para o presente cálculo, tomou-se por base as demonstrações contábeis encerradas em 30 de Junho de 2001, (Inciso IV. rt. 159 da Lei de Falências) e acostadas aos autos do processo, às fls. 27/52, como segue:

ATIVO REAL

CIRCULANTE.....	R\$	233.660,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	R\$	0,00
PERMANENTE.....	R\$	42.344,27
TOTAL DO ATIVO REAL.....	R\$	276.005,17

PASSIVO QUIROGRAFÁRIO

a) CIRCULANTE.....	R\$	249.227,10
(-) ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS.....	R\$	(5.768,90)
(-) ENCARGOS FISCAIS.....	R\$	(8.236,68)
(-) PROV.P/FÉRIAS E ENCARGOS.....	R\$	0,00
TOTAL QUIROGRAFÁRIO CIRCULANTE... R\$		235.221,52
b) EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO.....	R\$	9.463,23
TOTAL QUIROGRAFÁRIO - L.PRAZO..... R\$		9.463,23

449

379

TOTAL DO PASSIVO QUIROGRAFÁRIO (a+b)..... R\$
244.684,75

Assinatura

Logo, tem-se:

ATIVO REAL	x 100 =	276.005,17	x 100 =	112,80 %
PASSIVO QUIROGRAFÁRIO		244.684,75		

Pela demonstração constante do Item 8 acima, verifica-se que a empresa concordatária satisfaz às exigências do Art. 158, Inciso II da Lei 7.661/45.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

As fls. 27/52, a Concordatária no seu pedido, acostou o Balancete de 30 de Junho de 2001, e a perícia, tem seu trabalho assentado principalmente, em tal Balanço Especial, portanto, os valores que se apresentará a seguir, são os constantes naquele documento:

9.1 - DOS CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL

a - Créditos Trabalhistas

Ordenados à pagar.....	R\$	1.155,85
Prov. 13º sal. e Encargos.....	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	1.155,85

Assinatura

b - Créditos Sociais

INSS à recolher.....R\$	284,80
FGTS à recolher.....R\$	109,60
Contribuição Sindical.....R\$	13,34
COFINS à recolher.....R\$	4.205,31
TOTAL.....R\$	4.613,05

c - Créditos Fiscais

ICMS à recolher.....R\$	1.731,08
IRRF à recolher.....R\$	544,84
SIMPLES à recolher.....R\$	5.955,86
ISSQN à recolher.....R\$	4,90
TOTAL.....R\$	8.236,68

**TOTAL DOS CRÉDITOS COM
PRIVILÉGIO GERAL (a+b+c).....R\$14.005,58(quatorze
mil cinco reais e cinquenta e oito centavos)**

9.2 - DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Fornecedores.....R\$	53.123,40
Instituições Financeiras.....R\$	65.495,95
Acionistas - conta particular.....R\$	108.731,17
Credores Diversos.....R\$	17.334,23
TOTAL	R\$ 244.684,75

380

Acaun

381

Admir

TOTAL GERAL DO PASSIVO..... R\$ 258.690,33 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e noventa reais e trinta e três centavos).

10 - DO PATRIMONIO LÍQUIDO

O PATRIMONIO LÍQUIDO é formado pôr capitais dos proprietários, podendo, com o desenvolvimento dos negócios ser alterado, **positivamente**, com as reservas, reavaliações, correções monetárias e lucros e, **negativamente**, com os prejuízos.

Conforme os Balanços apresentados e examinados, encontra-se a seguinte posição do Patrimônio Líquido, até 30 de Junho de 2001.

BALANÇO	VALOR NOMINAL	LUCROS/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADOS	VALOR REAL DO PATRIMONIO
31.12.97	261.359,72	(36.280,55)	(113.824,42)	111.254,75
31.12.98	261.359,72	3.602,40	(150.104,97)	114.857,15
31.12.99	261.359,72	11.117,11	(152.996,49)	119.480,34
31.12.00	261.359,72	(52.252,43)	(141.986,02)	67.121,27
30.06.01	261.359,72	(49.806,43)	(194.238,45)	17.314,84

Pelo quadro acima, constata-se a exaustão quase total do Patrimônio Líquido da empresa, tendo em vista os **prejuízos acumulados** desde o exercício de 1997, exceção feita aos anos de 1998 e 1999, nos quais os resultados, embora de pequeno valor, foram positivos.

11. - DO ATIVO PERMANENTE

CPA

382

Araricá

A posição do ATIVO PERMANENTE, em 30 de
Junho de 2001, é a seguinte:

DENOMINAÇÃO	VALOR
<u>PERMANENTE / IMOBILIZADO</u>	<u>EM R\$</u>
Móveis e Utensílios..... R\$	8.657,17
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos. R\$	4.411,79
Aparelhos..... R\$	1.000,00
Telefones..... R\$	386,82
Consórcios..... R\$	20.475,90
Instalações..... R\$	1.890,39
Computadores..... R\$	5.522,16
TOTAL..... R\$	42.344,23

Não foi constatada evolução significativa no Grupo do Permanente, desde o exercício encerrado em 31.12.1997, tendo o total deste Grupo, apresentado um pequeno crescimento de R\$15.189,97(quinze mil cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) dentro do período periciado.

12.- DA ANÁLISE DAS CONTAS DE RESULTADO

12.1 - QUADRO EVOLUTIVO DAS CONTAS DE RESULTADO.

APP

383

Do quadro demonstrativo do Anexo B, a perícia destacará algumas contas, visando traçar uma linha para a análise *de* atuação operacional da empresa, no período de 01 de Janeiro de 1997 à 30 de Junho de 2001, e, com isso, fornecer subsídios para se chegar a algumas das causas que levaram a empresa a requerer a presente Concordata Preventiva.

12.2 - DA ANÁLISE DOS RESULTADOS

Antes de elaborar-se análises sobre o desempenho operacional da empresa e seus resultados, visando fornecer subsídios para a cognição das causas que a levaram a requerer o processamento da Concordata, cabe neste momento, algumas observações rápidas sobre a composição da estrutura de uma demonstração de resultados, (vide Anexo B) para entendimento daqueles que não estão afetos à rotina de um Balanço de uma empresa.

Da RECEITA BRUTA DAS VENDAS, deduz-se: as devoluções, que comumente acontecem quando a operação refere-se a venda de produtos e os abatimentos, que uma empresa concede, para dinamizar ou otimizar suas vendas, sendo que o resultado destas deduções, denomina-se RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS. Especificamente na empresa ora periciada, as deduções das vendas, referem-se em sua maior parte, aos *Impostos*, conforme apurado em exame no Livro Diário Contábil e discriminação das contas no Balancete Especial.

[Assinatura]

384

Desse resultado, para se chegar ao **LUCRO BRUTO**, retira-se o que se denomina de **CUSTO DOS PRODUTOS**, que deram origem às Receitas Operacionais.

Do **LUCRO BRUTO**, abatem-se as **DESPESAS OPERACIONAIS** e acrescentam-se as **RECEITAS OPERACIONAIS**, quando então, ter-se-á o **RESULTADO OPERACIONAL**, que é o ganho que a empresa obtém no alcance de seus objetivos sociais.

Feitas estas considerações, não para o técnico ou para o contador, mas, para o usuário de uma perícia contábil, passa-se a elaboração dos comentários e análises das contas/grupos, assim expressadas no quadro acima elaborado.

Assim tem-se:

12.2.1 - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS

ANO	VALOR CONTÁBIL ORIGINAL (R\$) *	VALOR ATUALIZADO ATÉ 30.06.01(IGPM) **	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO % EM RELAÇÃO ANO ANTERIOR	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO% ACUMULADO
1997	598.701,27	839.562,95	-	-
1998	626.289,35	862.807,39	2,77%	2,77%
1999	493.724,05	566.330,07	(34,36%)	(32,54%)
2000	396.854,46	414.013,25	(26,90%)	(50,69%)
2001	426.695,42	426.695,42 *	3,06%	(49,18%)

* = projetado para 12 meses

[Handwritten signature]

385
Assin

* = Este é o valor original, apresentado na Demonstração do Resultado de cada exercício, de conformidade com os Balanços apresentados à perícia.

** = Estes, são os mesmos valores, apenas corrigidos pelo IGPM/FGV, com a finalidade de anular qualquer distorção oriunda da variação de correção monetária, sendo que os índices utilizados para atualização, foram os seguintes:

Exercício de 1998: 1,017198(IGPM acumulado no ano)
Exercício de 1999: 1,201029(IGPM acumulado no ano)
Exercício de 2000: 1,099518(IGPM acumulado no ano)
Exercício de 2001: 1,043100(IGPM acumulado até Junho)

A empresa, a partir do exercício de 1997, sofreu uma redução substancial em suas vendas, chegando a acumular, durante o período analisado, uma perda de quase 50% em relação a 1997, isto já desconsiderando os efeitos de correção monetária, o que, diga-se de passagem, é uma redução bem substancial, capaz de ameaçar o patrimônio já adquirido, se não tomadas medidas visando identificar as causas para reverter tal processo, eis que, no período em que a Concordata foi requerida (2001), a empresa faturava apenas 50%(vinte e cinco por cento) do que faturava em 1997.

12.2.2- CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA

ANO	VALOR CONTÁVEL ORIGINAL (R\$) *	VALOR ATUALIZADO ATÉ 30.06.01(IGPM) **	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO % EM RELAÇÃO ANO ANTERIOR	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO% ACUMULADO
-----	---------------------------------	--	---	--------------------------------

Assin

1997	451.135,17	632.546,87	-	-
1998	380.742,48	524.460,89	(17,09%)	(17,09%)
1999	305.668,84	350.573,79	(33,16%)	(44,58%)
2000	313.956,06	327.487,56	(6,59%)	(48,23%)
2001	293.194,20 *	293.194,20 *	(10,47%)	(53,65%)

Adriano

* = projetado para 12 meses

* = Este é o valor original, apresentado na Demonstração do Resultado de cada exercício, de conformidade com os Balanços apresentados à perícia.

** = Estes, são os mesmos valores, apenas corrigidos pelo IGPM/FGV, com a finalidade de anular qualquer distorção oriunda da variação de correção monetária, sendo que os índices utilizados para atualização, foram os seguintes:

Exercício de 1998: 1,017198(IGPM acumulado no ano)
Exercício de 1999: 1,201029(IGPM acumulado no ano)
Exercício de 2000: 1,099518(IGPM acumulado no ano)
Exercício de 2001: 1,043100(IGPM acumulado até Junho)

Nesta rubrica, a primeira constatação, é a de que a redução do Custo da Mercadoria, acompanhou proporcionalmente à redução da Receita (o que mostra-se coerente), assim, temos que a participação desta rubrica em relação à Receita, é a seguinte:

1997.....	75,35% da Receita Líquida
1998.....	60,79% da Receita Líquida

[Handwritten signature]

1999.....	61,91% da Receita Líquida
2000.....	79,11% da Receita Líquida
2001.....	68,71% da Receita Líquida

387
Admin

A segunda constatação que se faz, é a de que o Custo da Mercadoria Vendida, representa, em média, 69%(sessenta e nove por cento) da Receita Líquida, percentual um pouco acima da média das empresas em geral, a qual situa-se no intervalo 48% e 58%.

No presente caso, temos que a sobra de 31% da Receita Líquida, deveria servir para a cobertura de todos os demais custos e despesas, o que por certo, dado os resultados anuais experimentados, não foi o suficiente.

12.2..3- DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS

A composição das DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS, consoante o Balancete Especial e o Demonstrativo de Resultados do Exercícios (Anexo B), é a seguinte:

- DESPESAS COM PESSOAL
- DESPESAS COM PESSOAL
- DESPESAS COM GASTOS GERAIS

Veja-se a seguir, a evolução das DESPESAS GERAIS/ ADMINISTRATIVAS no período considerado, adotando o mesmo método de atualização monetária.

Handwritten signature or initials.

388
Bacun

ANO	VALOR CONTÁVEL ORIGINAL (R\$) *	VALOR ATUALIZADO ATÉ 3006.01(IGPM) **	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO % EM RELAÇÃO ANO ANTERIOR	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO% ACUMULADO
1997	132.938,96	186.396,73	-	-
1998	150.306,61	207.047,35	11,08%	11,08%
1999	116.685,37	116.685,37	(43,64%)	(37,40%)
2000	109.246,38	113.954,89	(2,34%)	(38,86%)
2001	73.599,32 *	73.599,32	(35,41%)	(60,51%)

* = projetado para 12 meses

Via de regra, quando analisamos o Grupo das Despesas Gerais e Administrativas das empresas, encontramos nele, a maior dificuldade da administração, em manter o equilíbrio e controle.

No caso em tela, isto não acontece, as Despesas Gerais e Administrativas, apresentaram apenas oscilações para menor, no que pode-se notar a preocupação da empresa em reduzir seus custos, o que também demonstra haver um controle gerencial efetivo na mesma.

389

Prova do equilíbrio deste Grupo em relação às Vendas Líquidas, temos quando observamos o percentual de participação daquele em relação a mesma, senão vejamos:

1997.....	22,20% da Receita Líquida
1998.....	24,00% da Receita Líquida
1999.....	23,63% da Receita Líquida
2000.....	27,53% da Receita Líquida
2001.....	17,24% da Receita Líquida

12.2.4- DESPESAS COM VENDAS

Veja-se a seguir, a evolução destas despesas, no período considerado, adotando o mesmo método de atualização monetária e comparação com a Receita Líquida:

ANO	VALOR CONTÁBIL ORIGINAL (R\$) *	VALOR ATUALIZADO ATÉ 3006.01(IGPM) **	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO % EM RELAÇÃO ANO ANTERIOR	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO% ACUMULADO
1997	10.708,87	15.014,90	-	-
1998	10.023,93	13.807,96	(8,04%)	(8,04%)
1999	10.636,03	12.198,46	(11,66%)	(18,76%)
2000	8.785,27	9.163,91	(24,88%)	(38,97%)
2001	105.100,02 *	105.100,02 *	1.046,89%	599,97%

* = projetado para 12 meses

390
Aruiz

Quando analisamos o Grupo das **DESPESAS COM VENDAS**, concluímos que até o exercício de 2000 (inclusive), tais despesas sempre absorveram cerca de 1,93% das Vendas Líquidas, no entanto, no exercício de 2001 (até Junho), este percentual de absorção passou a ser de **24,63%**, como observa-se a seguir:

1997.....	1,79% da Receita Líquida
1998.....	1,60% da Receita Líquida
1999.....	2,15% da Receita Líquida
2000.....	2,21% da Receita Líquida
2001.....	24,63% da Receita Líquida

Verificando-se mais amiúde o porquê desta mudança de patamares, verificamos que em Junho de 2001, foi lançado na contabilidade da empresa, o valor de R\$35.106,33 (trinta e cinco mil cento e seis reais e trinta e três centavos), referentes a **TITULOS INCOBRÁVEIS**, ou seja, a inadimplência de seus clientes, lançadas diretamente como custo das próprias vendas. Se tal valor fosse desconsiderado, as **DESPESAS COM VENDAS** do exercício de 2001, ficaria em torno de 8%, o que ainda assim já denotaria um aumento de tais despesas, pois a média era bem menor (1,93%) em relação às Vendas Líquidas.

12.2.5- DESPESAS FINANCEIRAS

L. P.

391

As Despesas Financeiras, via de regra, são apontadas como as maiores causadoras das situações de aperto do caixa e também pela não recuperação das empresas que precisam socorrer-se dos capitais de terceiros para financiamento de suas operações.

Tem-se abaixo, a performance desta conta, nos exercícios ora verificados:

ANO	VALOR CONTÁBIL ORIGINAL (R\$) *	VALOR ATUALIZADO ATÉ 3006.01(IGPM) **	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO % EM RELAÇÃO ANO ANTERIOR	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO% ACUMULADO
1997	33.929,32	47.572,29	-	-
1998	54.213,78	74.679,48	56,98%	56,98%
1999	52.091,43	59.743,66	(20,00%)	25,58%
2000	35.841,65	37.386,42	(37,42%)	(21,41%)
2001	50.983,44 *	50.983,44 *	36,37%	7,17%

* = projetado para 12 meses

Na empresa ora telada, não é exceção o fato de que a mesma cada vez mais necessitou de capitais de terceiros para financiar seu capital de giro, arcando com as conseqüências do custo financeiro, daí o fato de que tais despesas, nos últimos exercícios, apresentaram uma pequena mas constante elevação em relação às Vendas Líquidas, veja-se:

1997.....	5,67% da Receita Líquida
1998.....	8,66% da Receita Líquida
1999.....	10,55% da Receita Líquida
2000.....	9,03% da Receita Líquida
2001.....	11,95% da Receita Líquida

392
Adm

13 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

A Perícia, desenvolveu inicialmente, um relatório abrangendo as alegações da empresa ao postular o processamento de sua concordata preventiva, as principais peças do processo, os termos de Vossa Sentença e demais despachos proferidos até a presente data.

Foram examinados os Livros Contábeis e as demais Demonstrações Contábeis, verificando que o estado geral da contabilidade da Concordatária é **muito bom**.

O exame e a elaboração do presente Laudo Pericial, foi facilitado pela forma dos registros dos livros e o arquivamento de toda a documentação, que facilitou a localização e consulta aos documentos junto a própria empresa, a qual sempre demonstrou interesse no atendimento de quaisquer informações solicitadas por esta perícia.

A análise dos principais grupos que informam o seu balanço, mostrou que no período de 1º de Janeiro de 1997 à 31 de Dezembro de 2000, a empresa Concordatária **possuía Capital Circulante Líquido satisfatório**, com capacidade de pagamento a curto prazo, mas apresentando em todo o período, uma constante redução nesta positividade, ou seja, sua capacidade de pagamento de curto prazo vinha sendo comprometida, culminando em Junho de 2001, quando esta folga já era inexistente.

Os índices de liquidez, de igual forma, tiveram uma queda constante no mesmo período, dentro do curto prazo, pois para cada

1



R\$1,00 de dívida, a empresa possuía no seu circulante, apenas R\$0,93 (Junho/2001).

Quando à capacidade de pagamento a longo prazo, a empresa mostra uma satisfatória garantia oferecida a seus credores no caso de liquidação, pois se a Concordatária liquidasse todo o seu **ATIVO**, pagaria todo o seu passivo real, pois possui a importância de R\$1,07 para cada R\$1,00 de dívida.

Viu-se também, que a empresa, desde 1997, se ressentida da diminuição do capital de giro próprio, o qual nos exercícios de 1997, 1998 e 1999, mantinha-se dentro da média de R\$86.000,00, enquanto que, no ano de 2001, já não era mais existente, apresentado-se negativo inclusive. ~~(Item 6)~~

A empresa Concordatária, satisfaz às exigências do Artigo 158, inciso II da Lei de Falências, conforme cálculos expostos no ~~Item 8~~ ^{laudo}.

O total do **PASSIVO REAL** é de R\$258.690,33 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e noventa reais e trinta e três centavos), para um **ATIVO TOTAL** de R\$ 276.005,17 (duzentos e setenta e seis mil cinco reais e dezessete centavos).

Também foram elaborados quadros analíticos sobre o desenvolvimento operacional da empresa, ressaltando seus resultados, o quantum de suas despesas por grupos, onde se verificou um decréscimo de sua Receita a partir de 1998, com evidentes reflexos nos resultados.

Portanto, pelo estudo e análise dos diversos elementos à disposição da perícia, a empresa Concordatária, levando-se em conta os índices e coeficientes calculados e também pelo observado

303
A. A. A.

[Handwritten signature]

3074

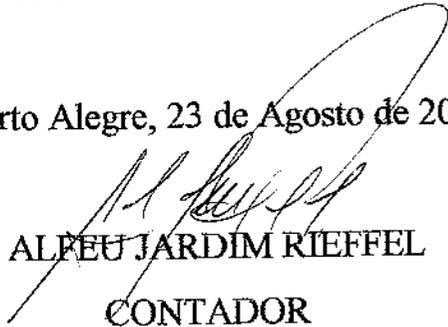
durante toda a coletânea de dados, vislumbra boas condições da empresa para alterar sua situação econômica-financeira, desde que a mesma consiga ampliar seu volume de faturamento e ou realize uma maior lucratividade com a administração amíúde e severa de seus custos e despesas, em especial o Custo das Mercadorias Vendidas, o que fará com que a lucratividade apareça e possibilite o cumprimento, dentro dos prazos legais dos compromissos determinados pela V.Sentença.

Jardim

7

Assim sendo, este é o nosso Laudo, continuando o Perito ao dispor desse MM Juízo e do Sr. Comissário, para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2001.


ALFEU JARDIM RIEFFEL

CONTADOR

CRS: 41569